



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 21 de outubro de 2025.

De: Divisão Legislativa

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 5309/2025

Proposição: Veto nº 17/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 058, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - VETO TOTAL, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.201 de 18 de agosto de 2025, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza a Câmara Municipal da Serra a filiar-se à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM (CNPJ 03.047.782/0001-02) e a efetuar contribuições financeiras para sua manutenção".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação realizada: Ciente

Descrição:

Ao Primeiro Secretário, Para conhecimento e inclusão no expediente.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia (VT)

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340035003900360033003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

